



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2013 de 03 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na Câmara Municipal de Foz do Jordão, durante o exercício financeiro de 2013, composto pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Identidade
Glaciano de Oliveira	Presidente	8.340.166-4 SSP/PR
Valdir Santo Padilha	Membro	3.588.486-6 SSP-PR
Degelso Strapazzon	Membro	5.365.110-0 SSP/PR
Gilvan Pinheiro da Silva	Membro	10.388.173-0 SSP/PR

Art. 2º Delegar poderes ao Sr. Glaciano de Oliveira, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos, ofícios e demais documentos decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 04/2013.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2013.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara